



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1629/2025-PL, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORIA DO SETOR PALOTINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná e Regimento do Setor Palotina contido na Resolução n.º 16/23-COPLAD, considerando o que consta do Processo SEI 23075.015677/2025-31, e as deliberações tomadas na "Ata Departamento - Indicação da banca (8182970)",
RESOLVE:

1. Designar, *ad referendum* do Conselho Setorial do Setor Palotina, nos termos da resolução nº 66-A/16 – CEPE, os membros a seguir para compor a **Banca Examinadora do Concurso Público na área de Medicina Veterinária / Epidemiologia Veterinária, Zoonoses, Saúde pública e Saneamento Ambiental, Educação para a Saúde e Deontologia Veterinária, conforme o Edital 233/25 - PROGEPE (7977908), a saber:**

Titulares	Suplentes
Dr. Cristiano Andrigheto Departamento de Biociências - UFPR	Dr. Antonio Campanha Martinez Universidade Estadual de Maringá - UEM
Dr. Lucif Abrão Nascif Júnior Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	Dr. Gentil Ferreira Gonçalves Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
Dr ^a . Katherinne Maria Sperscoski Departamento de Fisiologia - UFPR	Dr. Mauro Henrique Bueno de Camargo Universidade Estadual de Maringá - UEM
Dr ^a . Liza Ogawa Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP	Dr. Raimundo Alberto Tostes Campus Avançado Jandaia do Sul - UFPR
Dr. Walfrido Kühn Svoboda Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA	Dr. Rodrigo Garcia Motta Universidade Estadual de Maringá - UEM

2. Esta portaria inicia a vigência na data da sua assinatura e terá validade de até o final do referido Concurso.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 19/09/2025, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8183429** e o código CRC **5053E4A4**.